PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 11-05-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2380

DENOMINAÇÃO DE RUA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa denominar-se **RUA NOGUEIRA,** a atual Rua José Carlos de Souza (feijão), localizada no Bairro José de Anchieta, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1286/89.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA, 09 de maio de 2001.

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal